

Edição n° 7



2º PRÊMIO DIMAS

CONSTRUINDO
NHOS

osso

SENAR
Mato Grosso

INFORMATIVO DA EXECUÇÃO PENAL

2024

SUMÁRIO

2024

CAO da Execução Penal

Notícias	01
Conselhos Nacionais	02
Plano Pena Justa	03
Material de Apoio	04
Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP	05
Gabinete de Crise	06
Planejamento Estratégico	07
Informativos	08



EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente
Procuradora de Justiça e Coordenadora

Roberto Arroio Farinazzo Júnior
Promotor de Justiça e Coordenador-
Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Júnior
Promotor de Justiça Colaborador

Leoni Carvalho Neto
Promotor de Justiça Colaborador

Amanda Freire de Amorim
Assistente Ministerial e Psicóloga

Waldicele Maria de Arruda Duarte
Policial Penal

Vitória Harumi Pinheiro Yoshida
Auxiliar Ministerial



1. Notícias



Supremo começa a julgar ações contra política antimanicomial do CNJ. [Clique aqui.](#)



STF ouve argumentos em ações contra Política Antimanicomial do CNJ. [Clique aqui](#)



A Educação como Transformação nas APACs: ENCCEJA e o Caminho para Reintegração. [Clique aqui](#)



Visita do CNJ reforça apoio institucional às APACs. [Clique aqui](#)



STF tem maioria para proibir revista vexatória em presídios; Moraes interrompe análise e leva caso a julgamento presencial. [Clique aqui](#)



"Falta trabalho", diz defensor sobre pecúlio para item de higiene a preso. [Clique aqui](#)



SENAPPEN participa de painel no G20 Social no G20 Rio de Janeiro 2024 com apresentação do Plano Pena Justa. [Clique aqui](#)



SENAPPEN abre edital para criação e ampliação dos Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário. [Clique aqui](#)

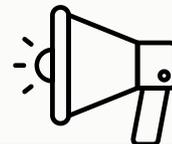


Por falta de infraestrutura, juiz dispensa exame criminológico para progressão ao regime aberto. [Clique aqui](#)



Exame criminológico e progressão de regime: a jurisprudência do STJ e as inovações da Lei 14.843. [Clique aqui](#)





Ministro do STJ dispensa exame criminológico para progressão de pena. [Clique aqui](#)



Sesp realiza primeira reunião do comitê que avalia políticas nacionais para mulheres privadas de liberdade. [Clique aqui](#)



SENAPPEN realiza reuniões sobre as Políticas de Alternativas Penais e Atenção à Pessoa Egressa em Santa Catarina. [Clique aqui](#)



Jurisprudência em Teses traz entendimentos sobre a remição da pena. [Clique aqui](#)



Mais de 10 mil pessoas privadas de liberdade acompanharam 5.^a Jornada de Leitura no Cárcere. [Clique aqui](#)



Pesquisa Pronta destaca escolha de presídio por pessoa transgênero para cumprimento da pena. [Clique aqui](#)



Justiça Criminal tem novo fluxo para inspeções judiciais no sistema prisional. [Clique aqui](#)



Espírito Santo recebe rodada de reuniões para avançar na Política de Alternativas Penais. [Clique aqui](#)



Ministério da Justiça e Segurança Pública altera regras para repasses do Fundo Penitenciário Nacional. [Clique aqui.](#)



22º Segurança Pública em Foco debaterá enfrentamento à tortura no sistema prisional. [Clique aqui](#)



2. Conselhos Nacionais

Conselho Nacional de Justiça

Protocolo traz diretrizes para a implementação de Política Antimanicomial no Judiciário



Resultado de trabalho conjunto entre os Poderes Judiciário e Executivo, o Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial do Poder Judiciário já está disponível para consulta na página do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento foi elaborado pelo Comitê Nacional Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em interface com as Políticas Sociais (Conimpa).

O protocolo apresenta orientações técnicas e informação sobre a cartela de serviços, ações, programas e benefícios de cada ação ligada à Política Antimanicomial do Poder Judiciário. A iniciativa reafirma o compromisso do CNJ e de ministérios, secretarias e outros órgãos que subscrevem o protocolo de conjugar esforços para a implementação responsiva e o fortalecimento dessa política no Brasil.

Diretrizes gerais

O documento elenca princípios e caminhos necessários à efetivação de leis, normas e convenções que visam, sobretudo, proteger e garantir os direitos das pessoas com transtorno mental. Denominadas no relatório como “Diretrizes de Cuidado e Garantia de Direitos”, as regras são um itinerário para os usuários em redes de atenção de diferentes políticas públicas, durante processos de cuidado contínuo.

Nessa lógica, foram apresentadas etapas para a implementação da Política Antimanicomial, orientações ao Poder Judiciário e perspectivas para ações de educação permanente, com o objetivo de efetivar um cuidado integral a essas pessoas. O percurso para a efetivação da política inclui etapas como a instituição de comitês estaduais de monitoramento, revisão de processos no âmbito judicial relacionados a pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial, elaboração de projetos terapêuticos singulares (PTS), entre outras.

[Clique aqui para saber mais.](#)



STF analisa, nesta quarta (16/10), plano para interromper violações de direitos humanos em presídios



A pauta de julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) desta quarta-feira (16/10) prevê a análise do Plano Nacional para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, também conhecido como Plano Pena Justa. Construído e coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em diálogo com instituições, órgãos competentes e entidades da sociedade civil, o documento tem como objetivo enfrentar, por meio de ações em diversos níveis, as violações de direitos presentes no sistema prisional brasileiro.

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) entregou o plano ao STF no prazo estipulado pela Corte ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, em outubro de 2023. A medida é uma resposta à determinação do Supremo para interromper “o estado de coisas inconstitucional” presente no sistema prisional brasileiro.

De forma alinhada à decisão do STF, o plano mapeou os principais problemas e desafios do sistema prisional, entre eles: o uso excessivo da privação de liberdade, a baixa oferta e a má qualidade dos serviços prestados pelo sistema prisional, as precárias estruturas das prisões e o tratamento desumano, cruel e degradante prestado às pessoas presas.

Para que todos os estágios do ciclo penal fossem contemplados, o Pena Justa foi dividido em quatro eixos de trabalho: controle da entrada e das vagas do sistema prisional; qualidade das instalações, dos serviços prestados e da estrutura prisional; processos de saída da prisão e reintegração social; e políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional. A maior parte das medidas será desenvolvidas pelo Executivo e pelo Judiciário, e o plano será monitorado pelo CNJ, que apresentará informes periódicos ao STF sobre o cumprimento da decisão.

[Clique aqui para saber mais.](#)



Seminário vai apresentar pesquisa sobre o trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressos



Presos no Complexo de Aparecida de Goiânia trabalham na construção de um galpão de 600 metros quadrado - Foto: Luiz Silveira/ Agência CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza mais uma edição do Seminário de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias, nesta quinta-feira (5/12), às 17h. O evento, que terá transmissão pelas plataformas [Cisco Webex](#) e [YouTube](#), é destinado à divulgação do estudo O trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional: desafios e experiências estaduais na garantia de direitos fundamentais. Os interessados em participar dos debates podem se inscrever até a quarta-feira (4/12).

[Inscreva-se no Seminário de Pesquisas Empíricas](#)

Voltado a magistrados, servidores do Poder Judiciário e pesquisadores, o evento vai apresentar o levantamento elaborado pelo Instituto Veredas, inserido na 6.ª edição da série Justiça Pesquisa. Os pesquisadores envolvidos no projeto buscaram investigar os cenários associados às práticas de inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e identificar potencialidades e desafios que possam orientar ações para fortalecer essas políticas.

A análise incluiu o processo histórico inserido no contexto das instituições voltadas à “correção de criminosos”, especialmente no que diz respeito à vinculação dos presos aos modos de produção econômica. Os pesquisadores avaliaram os marcos internacionais e as normas nacionais sobre tratamento de pessoas privadas de liberdade.

Desenvolvida pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), a série Justiça Pesquisa elabora estudos a partir de dois eixos: Direitos e Garantias Fundamentais; e Políticas Públicas do Poder Judiciário. O primeiro eixo aborda aspectos relativos à realização de liberdades constitucionais com base no critério de ampliação da efetiva proteção às prerrogativas constitucionais. Já o segundo eixo, enfatiza questões institucionais de planejamento, gestão de fiscalização de políticas judiciárias tendo como princípio ações e programas que contribuam para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP lança manual para enfrentamento da tortura no sistema prisional durante a 22ª Edição do Segurança Pública em Foco

De acordo com conselheiro Jaime Miranda, enfrentar o problema da tortura e maus-tratos não cabe apenas ao Ministério Público, mas a todas as instituições do sistema prisional



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, nesta quarta-feira, 30 de outubro, a 22ª edição do programa Segurança Pública em Foco, voltado ao enfrentamento da tortura e dos maus-tratos em unidades prisionais. O evento, realizado no plenário do CNMP e transmitido pelo canal no YouTube, também marcou o lançamento do “Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e no Enfrentamento à Tortura e aos Maus-Tratos em Estabelecimentos de Privação de Liberdade”. O documento está disponível no menu publicações do portal do Conselho.

O presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), conselheiro Jaime de Cassio Miranda, destacou a importância do momento. “A 22ª edição do Segurança Pública em Foco é especial, pois celebramos o lançamento do manual que irá balizar a atuação do Ministério Público na prevenção e no enfrentamento à tortura”, disse.

O conselheiro destacou que o documento representa o esforço do MP no combate à impunidade, no compromisso com os direitos humanos e na fiscalização dos espaços prisionais. De acordo com ele, enfrentar o problema da tortura e maus-tratos não cabe apenas ao Ministério Público, mas a todas as instituições do sistema prisional: Magistratura, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança, policiais. “Todos precisam estar atentos a essa questão”, disse.

[Clique aqui para saber mais](#)

Grupo de Trabalho entrega relatório final com proposta de formulário de inspeção específico para as APACs

Objetivo é fortalecer essa política pública de reinserção social dos apenados



Nesta terça-feira, 5 de novembro, grupo de trabalho (GT) instituído no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) entregou relatório final que inclui o formulário de inspeção do sistema prisional desenvolvido especificamente para as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs). O grupo é presidido pelo conselheiro Jaime de Cassio Miranda.

A proposta busca fortalecer a supervisão e o reconhecimento do modelo APAC pelo CNMP, garantindo uma abordagem mais humanizada e eficaz no cumprimento de penas.

Durante a entrega do relatório, o conselheiro Jaime de Cassio Miranda destacou a relevância da iniciativa. “A importância do trabalho reside em apresentar um modelo adaptado às peculiaridades das APACs, fortalecendo ainda mais o reconhecimento dado a esta política pública pelo Conselho Nacional do Ministério Público”, ressaltou.

O promotor de Justiça André Epifanio Martins, coordenador do GT, enfatizou o caráter colaborativo e técnico do grupo, reforçando que o formulário desenvolvido representa uma ferramenta importante para a melhoria do sistema prisional e para o apoio às APACs como alternativa no processo de reintegração social dos apenados.

[Clique aqui para saber mais](#)

3. Plano Pena Justa

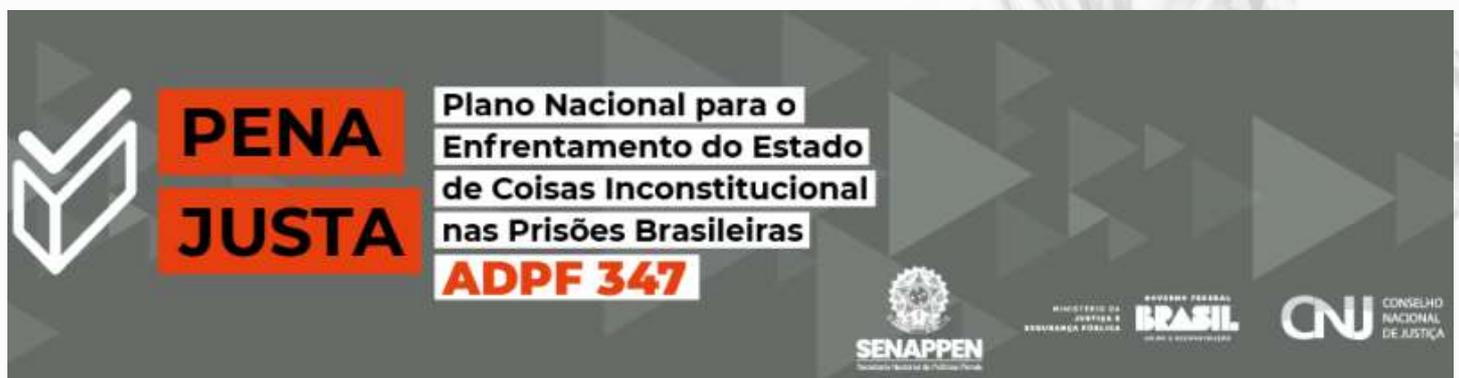
Plano Pena Justa - Plano Nacional Para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - ADPF 347

A elaboração de um plano nacional para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras – Pena Justa – foi uma das determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 (ADPF 347) em outubro de 2023.

As premissas que orientam a elaboração do plano resultam de debate amadurecido ao longo de décadas pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Em diferentes momentos, verificou-se que a violação de direitos tem efeitos para além da vida das pessoas apenadas e favorece a formação e expansão de organizações criminosas.

E que ao negligenciar políticas de cidadania a esse público, contribui-se com a reincidência. Este plano propõe um sistema prisional que contribua para a segurança, realizada pela satisfação de direitos humanos e fundamentais de cada brasileiro e cada brasileira, favorecendo o desenvolvimento nacional em um sentido mais amplo.

[Clique aqui para ler a Decisão do STF ADPF 347](#)



[Clique aqui para acessar o informativo Pena Justa](#)



[Clique aqui para acessar Sumário Executivo](#)

Cronograma

Etapas 2024

Fevereiro

Preparação diálogos institucionais, consulta pública, audiência pública e outras interlocuções

Março

Interlocução institucional com órgãos do **Executivo**

Interlocução institucional com órgãos do **Sistema de Justiça**

Reuniões técnicas com pontos focais do Executivo

Sistematização das contribuições

Abril

Consulta Pública

Diálogos com o **acadêmicos e especialistas**

Sistematização das contribuições

Maio

Oficinas de Engajamento com responsáveis técnicos das diversas pastas

Diálogos com o **Sistema Interamericano de Direitos Humanos**

Audiência Pública em Brasília

Sistematização das contribuições

Junho

Diálogos com o **Supremo Tribunal Federal**

Sistematização das contribuições

Julho

Entrega do **Pena Justa** ao STF para homologação

Entre 2024 e 2025 – médio prazo

STF valida plano nacional

Planos estaduais e distrital são apresentados ao STF seis meses após validação do Plano Nacional, com cronograma de atividades definido

A partir de 2027 – longo prazo

Concluída implementação do plano nacional três anos após validação do plano pelo STF

Concluída implementação dos planos estaduais e distrital três anos após validação dos planos pelo STF



4. Material de Apoio

SENAPPEN lança canal de comunicação via WhatsApp para facilitar o acesso a informações sobre o sistema de execução penal



Brasília/DF, 06/12/2024 - A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) lançou canal de comunicação com a Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais (ONASP). Esse novo canal de informação da Ouvidoria Nacional no WhatsApp é um serviço desenvolvido para atender às demandas de familiares de internos do sistema prisional, além de pessoas interessadas que buscam informações sobre os sistemas penitenciários estaduais, distrital e federal.

A ferramenta foi criada com o objetivo de tornar as informações mais ágeis e acessíveis, sem necessidade de interação direta com servidores, o que reduz o tempo médio de resposta. O canal é inteiramente automatizado, permitindo que os usuários obtenham informações essenciais sobre direitos, benefícios e serviços previstos na Lei de Execução Penal. Entre os destaques do serviço, estão dados sobre os órgãos estaduais responsáveis pelo atendimento e processamento das demandas de ouvidoria.

“Essa iniciativa atende a uma necessidade crescente de informação acerca do sistema penitenciário brasileiro. São dúvidas de familiares de internos, e de pessoas interessadas na temática prisional. Nosso intuito é proporcionar uma comunicação mais rápida e eficiente, que resulta em maior satisfação e agilidade na solução das demandas”, destaca a Ouvidora Nacional Paula Godoy.

A Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais reafirma o compromisso com a transparência e a acessibilidade no atendimento à população e convida todos os interessados a acessarem o novo canal, que já está disponível via WhatsApp. A implementação do serviço representa um passo importante para aproximar ainda mais o sistema de execução penal dos seus usuários, contribuindo para o desenvolvimento de uma rede informativa mais eficiente.

[Clique aqui para saber mais.](#)



SENAPPEN promove a Conferência Nacional de Alternativas Penais e traz como tema o enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional



Brasília/DF, 18/11/2024 – A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por meio da Coordenação Nacional de Alternativas Penais (CNAPE/DICAP), promoverá a Conferência Nacional de Alternativas Penais, com o tema Alternativas Penais como Estratégia de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro deste ano, no auditório da sede. O evento, organizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, reunirá especialistas, gestores públicos, acadêmicos e representantes da sociedade civil para discutir e propor melhorias na política de alternativas penais no Brasil.

Com o objetivo de consolidar um espaço amplo e democrático para debates, a conferência será um marco para as discussões sobre a implementação e aprimoramento de penas alternativas que visam reduzir a superlotação carcerária, promovendo uma justiça mais inclusiva e eficiente, além de garantir maior efetividade no cumprimento das sanções penais fora do sistema prisional.

A Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), responsável pela articulação do evento, espera que a conferência traga propostas inovadoras para fortalecer as políticas de ressocialização e reduzir a reincidência criminal no país. “O encontro será uma oportunidade para discutir as diretrizes de programas já em andamento e planejar novas ações que integrem penas alternativas, justiça restaurativa e reinserção social, como estratégia de enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do sistema carcerário brasileiro”, afirma o Coordenador Nacional de Alternativas Penais, Cléober Pires.

[Clique aqui para saber mais.](#)

SENAPPEN realiza encontros regionalizados para implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Encontros Regionalizados
PNAPE

A Secretaria Nacional de Políticas Penais, por meio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, convida a participar do **Circuito de Encontros Regionalizados da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE** em novembro e dezembro de 2024, nas cinco regiões do país, com o objetivo de divulgar o Decreto nº 11.843/2023 e fomentar a implementação da Política Nacional.

CENTRO-OESTE CUIABÁ - MT 07 NOV - 2024	NORDESTE NATAL - RN 19 NOV - 2024	SUL CURITIBA - PR 03 DEZ - 2024	NORTE PALMAS - TO 10 DEZ - 2024	SUDESTE BELO HORIZONTE - MG 12 DEZ - 2024
---	--	--	--	--

ACESSE o canal da **SENAPPEN** e assista à **Transmissão** ao vivo

Apoio: **FAZENDO JUSTIÇA** **CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Realização: **SENAPPEN** SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS

Brasília/DF, 04/11/2024 – A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por meio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), realizará os Encontros Regionalizados da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa (PNAPE) no período de novembro e dezembro de 2024. O objetivo dos encontros é implementar o Decreto nº 11.843/2023 e fomentar o processo de adesão dos estados à PNAPE, reforçando ações de reintegração e apoio às pessoas egressas do sistema prisional, como ação estruturante do Plano Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional - Plano Pena Justa.

As cinco edições dos encontros serão realizadas em formato híbrido, com encontros presenciais e virtuais para abranger todo o país, e ocorrerão em cidades das cinco regiões brasileiras:

- Centro-Oeste: Cuiabá/MT – 07/11/2024
- Nordeste: Natal/RN – 19/11/2024
- Sul: Curitiba/PR – 03/12/2024
- Norte: Palmas/TO – 10/12/2024
- Sudeste: Belo Horizonte/MG – 12/12/2024

Os encontros contarão com a participação de autoridades, representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialistas e membros da sociedade civil, abordando as diretrizes da PNAPE e destacando a importância do apoio à reintegração social de pessoas egressas.

[Clique aqui para saber mais.](#)



SENAPPEN promove o I Encontro Nacional de Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal



Brasília/DF, 25/10/2024 - A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) realizará o I Encontro Nacional de Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal, em Brasília. O evento, que ocorrerá nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2024, reunirá especialistas das cinco penitenciárias federais do país para discutir e aprimorar práticas voltadas à assistência material, educacional, social e de saúde dos presos, além de celebrar o Dia do Especialista Federal em Assistência à Execução Penal, comemorado em 27 de outubro.

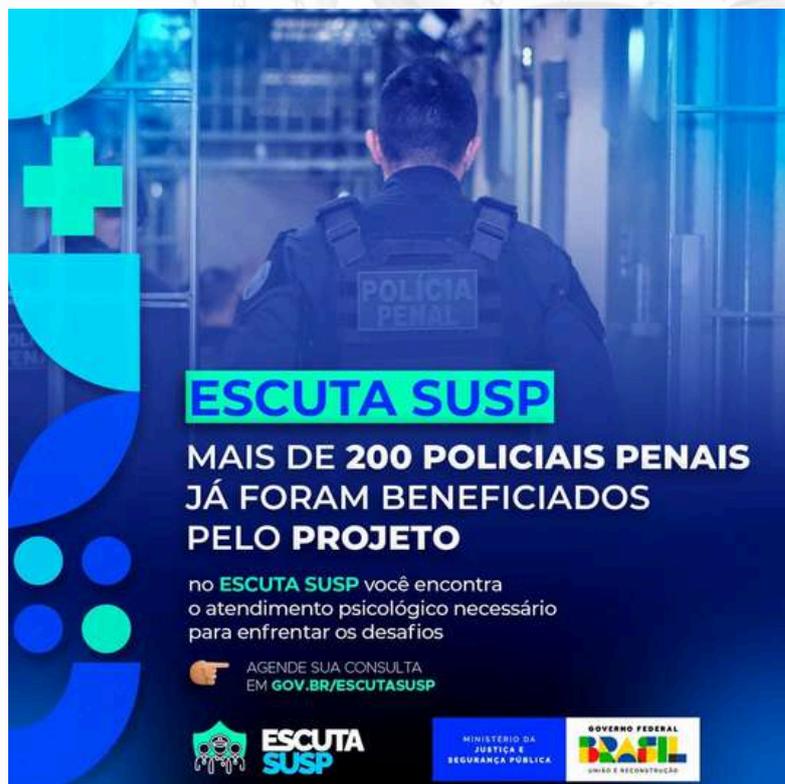
A carreira, que completa 15 anos, é composta por diferentes profissionais (médico, enfermeiro, dentista, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo) e é essencial para promover uma execução penal humanizada e eficiente no Brasil. O evento destaca a relevância e a valorização desses profissionais. Responsáveis pela assistência material, educacional, social e de saúde aos presos, internados e egressos, esses especialistas são primordiais para promover a ressocialização e reintegração dos apenados à sociedade.

[Clique aqui para saber mais.](#)



Mais de 200 Policiais Penais já foram beneficiados pelo Projeto Escuta SUSP em 2024.

Projeto tem como objetivo principal promover o cuidado da saúde mental dos profissionais de segurança pública



Brasília/DF, 07/11/2024 – Promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, por meio da Diretoria de Políticas Penais (DIRPP) e em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), o **Projeto Escuta SUSP** já beneficia mais de 200 Policiais Penais em 9 estados que já participam do Projeto.

O Projeto Escuta SUSP foi desenvolvido pela SENASP por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e tem como objetivo principal promover o cuidado da saúde mental dos profissionais de segurança pública, disponibilizando atendimento on-line gratuito, seguro e ainda desenvolvendo protocolos de atendimento específicos para os profissionais de segurança pública.

Em julho de 2024, a SENAPPEN tornou-se parceira na execução desta iniciativa para expandir os atendimentos do Projeto aos Policiais Penais e, em menos de 4 meses, atingiu a significativa marca de 241 policiais de 7 estados beneficiados.

Inicialmente, as unidades da federação contempladas pelo Projeto são: Distrito Federal, Minas Gerais Rio Grande do Norte e Sergipe. A expectativa é que todos os estados recebam vagas para integrar o projeto até o início de 2025.

[Clique aqui para saber mais.](#)

5. Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP

O Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), criado por meio de deliberação na III Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2023, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília/DF, e composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar.

A Missão do GNEP é impulsionar o diálogo das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, inclusive com os demais atores da sociedade, a fim de promover a efetividade da aplicação da lei, garantindo o cumprimento das penas e os direitos dos indivíduos afetados por ela. Dentre os seus primados, destaca-se a utilização de estratégias de comunicação com vistas à difusão do conhecimento e ao fortalecimento da imagem institucional. [clique aqui.](#)



6. Gabinete de Crise no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Gabinete de Crise é instituído no âmbito do Ministério Público de MT



Com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises que demandem medidas por parte do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, assinou no dia 25 de outubro de 2024 o Ato Administrativo que institui o Gabinete de Gerenciamento de Crise no âmbito da instituição. A assinatura ocorreu durante o curso **“Atuação Ministerial em Crises na Segurança Pública: à Luz da Recomendação nº 90/2022 do CNMP”**.

Conforme o ato, caberá ao Gabinete de Crise, entre outras atribuições, planejar medidas, definir atores e recomendar a adoção de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões; identificar providências que possam melhorar o desempenho do MPMT na crise; elaborar o Plano de Gerenciamento de Crise; e integrar, quando for o caso, em caráter extraordinário, eventual Gabinete de Crise Interministerial ou Interinstitucional, Estadual ou Federal, observadas as competências e atribuições constitucionais e legais de cada um dos partícipes.

“A existência de um Gabinete de Gerenciamento de Crise abrangendo também outras áreas de atuação ministerial possibilitará a flexibilização necessária para o enfrentamento de crises diversas, como agrária, indigenista, da educação, da saúde, do transporte público, entre outras, cuja intervenção do Ministério Público seja imprescindível”, afirmou o procurador-geral de Justiça.

Deosdete Cruz Junior afirmou ainda que a criação do Gabinete de Gerenciamento de Crise para atuar na prevenção, antecipação e resolução das crises enfrentadas pelo Estado está em sintonia com as necessidades e anseios da sociedade mato-grossense.

[Clique aqui para saber mais.](#)

MP defende atuação coordenada das instituições em crises de segurança



Foi aberto na manhã desta quinta-feira (24) o curso **“Atuação Ministerial em Crises na Segurança Pública: à Luz da Recomendação nº 90/2022 do CNMP”**, promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso (MPMT). Com 12 horas-aula, a capacitação ocorre até amanhã (25) no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Cuiabá, reunindo membros e servidores do MPMT e integrantes da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Polícia Penal, Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) e Corpo de Bombeiros Militar.

O curso é realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) - Escola Institucional do MPMT, em parceria com a Procuradoria de Justiça Especializada Criminal, os Centros de Apoio Operacional (CAOs) Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial e da Execução Penal, e com o Centro de Segurança e Inteligência (CSI).

[Clique aqui para saber mais.](#)

No último dia do evento, o Promotor de Justiça e Colaborador do CAO da Execução Penal, Dr. Leoni Carvalho Neto, Coordenou a Roda de Conversa sobre Crises na Segurança Pública.



No último dia do evento, o Promotor de Justiça, Dr. Leoni Carvalho Neto, colaborador do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Execução Penal, participou e coordenou a roda de conversa durante o evento intitulado "Atuação Ministerial em Crises na Segurança Pública: à luz da Recomendação nº 90/2022 do CNMP". A discussão ocorreu no período da tarde e reuniu especialistas, representantes ministeriais e profissionais da área de segurança pública.

O evento promoveu reflexões sobre os desafios enfrentados pelo Ministério Público em situações de crise na segurança pública, com base nas diretrizes da Recomendação nº 90/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Durante a roda de conversa, Dr. Leoni abordou aspectos práticos e estratégicos relacionados à execução penal e à gestão de crises, destacando a importância de uma atuação integrada entre as instituições para garantir a ordem pública e os direitos fundamentais.

Além disso, vale destacar que o evento contou, ainda, com a honrosa participação do Promotor de Justiça **Luiz Fernando Rossi Pipino**, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia **Edmundo Reis Silva Filho**, e do **Yuri Fonseca Lopes**, Policial Penal do Estado da Bahia. Os ilustres convidados compartilharam seus conhecimentos e experiências, enriquecendo de forma significativa a profundidade e a abrangência do debate.

O encontro ressaltou a importância da articulação interinstitucional no enfrentamento eficaz de crises na segurança pública, promovendo o fortalecimento do Estado de Direito e assegurando a proteção dos direitos fundamentais.

Projeto Reconstruindo Sonhos

LOGO DO PROJETO E O SEU SIGNIFICADO



A logo do Reconstruindo Sonhos foi idealizada percebendo os elementos, premissas e ideais do projeto, que busca fortalecer a reinserção social dos reeducandos e a redução da reincidência criminal, por meio da qualificação, habilitação para o mercado de trabalho e ampliação da compreensão do sentido da vida.

A escolha das cores centrais representam a diversidade e pluralidade de gêneros.

No centro, as cores em amarelo e laranja remetem a chama, a esperança, a luz da vida. Ao mesmo tempo que também passa a ideia de movimento e ação de humanos, - ação e atitude.



01

Chama



02

Pessoas em ação



03

Meia Lua - Sonhos



04

Movimento

2º Prêmio Dimas



No dia 14 de novembro de 2024, às 17h, a sede das Promotorias de Justiça da capital foi palco do **2º Prêmio Dimas**, evento promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Execução Penal. A iniciativa homenageou parceiros, multiplicadores, unidades prisionais e apoiadores que se destacaram no Projeto Reconstruindo Sonhos.

Durante o evento, os participantes celebraram os resultados alcançados, destacando a importância da colaboração entre diferentes entidades para o sucesso da iniciativa. “É justo reconhecer e parabenizar aqueles que, mesmo com tantas exigências, ainda encontram tempo, disposição e entusiasmo para aplicar programas de ressocialização, acreditando na mudança e na capacidade de contribuir para que tenhamos uma sociedade mais segura e equilibrada”, destacou a coordenadora do projeto, procuradora de Justiça **Josane Fátima de Carvalho Guariente**.

O 2º Prêmio Dimas reforça o compromisso de Mato Grosso em construir um sistema prisional mais humano e eficiente, promovendo oportunidades concretas de reintegração social e redução da reincidência criminal.

[Clique aqui para saber mais.](#)

2º Prêmio Dimas



Resultados – Dos 329 participantes do Reconstruindo Sonhos entre os anos de 2021 a 2024, 43% ainda estão privados de liberdade. Dos 57% que já receberam alvará, 88% não reingressaram ao sistema prisional. O acompanhamento é feito por meio de quatro sistemas diferentes, que abrangem a ocorrência de crimes em Mato Grosso e em nível nacional.

“Quando iniciamos o projeto, o que mais ouvíamos era que iniciativas dessa natureza serviam apenas para enxugar gelo. Hoje estamos mostrando com resultados que não estamos enxugando gelo, estamos fazendo a diferença na vida de muitas pessoas”, destacou a psicóloga e multiplicadora do Reconstruindo Sonhos, **Amanda Freire Amorim**.

[Clique aqui para saber mais.](#)



PROJETO RETORNA A UNIDADES PRISIONAIS E CONCLUI NOVAS TURMAS



Seis unidades prisionais de Mato Grosso, incluindo a Penitenciária Central do Estado (PCE), já contemplaram mais de uma turma com o projeto de ressocialização “Reconstruindo Sonhos”. A iniciativa, que começou a ser desenvolvida em 2021, já beneficiou 329 recuperandos em todo o estado. Desse total, 43% ainda estão privados de liberdade. Dos 57% que já receberam alvará de soltura, 88% não reingressaram no sistema prisional.

De acordo com a coordenadora do projeto, procuradora de Justiça Josane Fátima de Carvalho Guariente, a aferição do reingresso criminal é feita por meio de quatro sistemas diferentes, que abrangem a ocorrência de crimes em Mato Grosso e em nível nacional.

Somente na Penitenciária Central do Estado (PCE), maior unidade prisional de Mato Grosso, o Reconstruindo Sonhos já concluiu duas turmas e está com a terceira em andamento. Em 2022, foram 15 participantes, e em 2024 duas turmas com 20 participantes cada. O projeto é desenvolvido em duas fases, sendo a primeira voltada ao desenvolvimento humano e a segunda para qualificação profissional. Na PCE, foram oferecidos cursos de qualificação de aplicador de revestimento cerâmico pelo Pronatec, costureiro e panificação pelo Senac.

[Clique aqui para saber mais.](#)

PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS MOSTRA QUE RESSOCIALIZAÇÃO É POSSÍVEL



[Clique aqui para saber mais.](#)

7. Planejamento Estratégico

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

➔ O que é a APAC?

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade.



O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana, com o objetivo de oferecer ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas a promoção da justiça restaurativa.

➔ Método APAC

A APAC é composta de 12 elementos:

1. Participação da Comunidade;
2. Recuperando ajudando Recuperando;
3. Trabalho;
4. Espiritualidade;
5. Assistência jurídica;
6. Assistência à saúde;
7. Valorização Humana;
8. Família;
9. O Voluntário e o curso para sua formação;
10. Centro de Reintegração Social – CRS;
11. Mérito;
12. Jornada de Libertação com Cristo.



8. Informativos

Superior Tribunal de Justiça

Informativos 827/2024

Progressão especial de regime. Art. 112, § 3º, V, da LEP. Vedação. Condenação por crimes associativos. Interpretação extensiva admitida. Afastamento da minorante do tráfico. Dedicção a atividades criminosas. Extensão não admitida.

A vedação da progressão especial prevista no inciso V do § 3º do art. 112 da Lei de Execução Penal deve se restringir aos casos em houve condenação por crime associativo, não servindo como óbice ao benefício o mero afastamento da minorante do § 4º do art. 33 da Lei de Drogas.

HC 888.336-SP, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 13/8/2024, DJe 15/8/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Saída temporária. Aplicação retroativa da Lei n. 14.843/2024. Novatio legis in pejus. Impossibilidade.

O § 2º do art. 122 da Lei de Execução Penal, com a redação da Lei n. 14.843/2024, torna mais restritiva a execução da pena, restringindo o gozo das saídas temporárias aos condenados por crimes hediondos ou cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, não pode ser aplicado retroativamente a fatos ocorridos antes de sua vigência, em respeito ao princípio da irretroatividade da lei penal mais gravosa.

HC 932.864-SC, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 10/9/2024, DJe 13/9/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Informativos 829/2024

Pecúlio. Liberação antecipada. Aquisição de produtos básicos de higiene. Hipótese prevista no art. 29, § 1º, c, da LEP. Observância da ordem de preferência legal. Possibilidade de levantamento no montante adequado.

É possível a liberação antecipada do pecúlio no montante adequado à aquisição de produtos de higiene pessoal pelo apenado, desde que inexistam outros descontos pendentes, observada a ordem de preferência prevista no § 1º do art. 29 da LEP, e o produto solicitado não seja fornecido regularmente pelo estabelecimento prisional.

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 8/10/2024, DJe 14/10/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Informativos 831/2024

Acordo de colaboração premiada. Progressão de fase do cumprimento da avença. Acréscimo de condições pelo Juízo da Execução. Impossibilidade. Obediência aos termos do ajuste.

Não cabe ao Juízo da Execução Penal estabelecer condições não previstas no acordo de colaboração premiada.

AgRg no HC 846.476-RJ, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 22/10/2024, DJe 25/10/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Informativos 833/2024

Indulto. Crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça. Art. 2º, XV, do Decreto Presidencial n. 11.846/2023. Princípio da especialidade. Ausência de reparação do dano ou comprovação da incapacidade econômica. Indeferimento da benesse.

Não cabe a concessão de indulto ao condenado por crimes patrimoniais que, nos termos do art. 2º, XV, do Decreto Presidencial n. 11.846/2023, deixa de reparar o dano ou não comprova a impossibilidade econômica de fazê-lo.

AgRg no HC 935.027-SP, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 30/9/2024, DJe 4/10/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Remição da pena pelo estudo por conta própria. Aprovação no ENEM. Diploma de curso superior anterior ao início de cumprimento da pena. Irrelevância. Interpretação analógica in bonam partem.

A conclusão do ensino superior antes do início de cumprimento da reprimenda não impede a remição da pena pelo estudo ao reeducando que obtém aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

REsp 2.156.059-MS, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 5/11/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Informativos 834/2024

Execução penal. Frações de cumprimento de pena necessárias para progressão de regime. Reincidência. Condição pessoal que se estende sobre a totalidade das penas executadas de mesma natureza.

Com as alterações promovidas pela Lei n. 13.964/2019, a reincidência somente atingirá delitos da mesma natureza, diferenciando-se entre delitos comuns (cometidos com ou sem violência) e hediondos ou equiparado (com ou sem resultado morte).

AgRg no HC 904.095-SP, Rel. Ministro Otávio de Almeida Toledo (Desembargador convocado do TJSP), Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 9/9/2024, DJe 11/9/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



2º Prêmio Dimas



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



2º Prêmio Dimas

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso agradece em especial a contribuição ao projeto Reconstruindo Sonhos. Juntos somos capazes de refazer, reinventar, renascer e reconectar. Um agradecimento especial ao

Governo do Estado de Mato Grosso

Por ser parte fundamental desse projeto e por ajudar a tornar sonhos realidade através da ressocialização. Com a união de forças, estamos conquistando um futuro melhor.

Cuiabá, 14 de novembro de 2024.

Governo do Estado de Mato Grosso
01 pin
01 placa